Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 41/2022
Data: 13/01/2022 - Horário: 11:21
Legislativo - ORP 17/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 17/AL

Pato Branco, 13 de janeiro de 2022.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício nº 16/2021 recebido da Secretaria de Saúde em resposta ao requerimento nº 1200/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 478/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 16/2022 Pato Branco, 12 de Janeiro de 2022

À Senhora Vereadora
Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1200/2021

Prezada,

Considerando requerimento sobre esclarecimentos do motivo de estar sem médico na Unidade de Saúde do bairro Alvorada.

Vimos por meio deste informar que a UBS conta com 2 equipes de Saúde da Família sendo uma das médica uma profissional do Programa Mais Médicos, sendo assim atua somente 32 horas semanais e por isso não está na UBS em 2 períodos da semana. No caso da demanda trazida, esta médica, Dra Amanda Hiroshi esteve 15 dias de férias no período que fora feito requerimento a esta secretaria de saúde. Mesmo com a presença da médica da outra equipe, é coerente que se tenha um acúmulo de demanda e que nem os pacientes consigam atendimento conforme desejável. Porém, a equipe realiza classificação de risco dos pacientes para que a queixa seja observada e se identificado risco de urgência e emergência, mesmo sem a presença do médico, tome as medidas necessárias para resolutividade do caso. Quando a classificação de risco do mesmo se encontra ausência de urgência o mesmo pode ter uma consulta agendada, o que seria pertinente de ser feito para um período de retorno da profissional.

Estamos atuando para que os períodos de férias possam ter apoio de outro profissional médico evitando situações como esta. Porém, a dificuldade está no fato de que férias, recessos e afastamentos não abrem margem de vaga para contratações o que dificulta muito essa possibilidade. Mas com a reorganização do processo de trabalho esperamos sanar essa condição de forma a conseguir ofertar serviços mesmo não urgentes de forma ininterrupta.

Certos de vossa compreensão. Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde